

## **DECRETO N° 33.240**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 30.818, DE 11 DE AGOSTO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS – BIÊNIO 2021/2023.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 57314/2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1°** O inciso VI do artigo 1° do Decreto n° 30.818, de 11/08/2021, no que se refere ao representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

*VI – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Titular: Paulo Mignone Paixão  
Suplente: (...)*

(...)"

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 32.110/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800320037003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

